

Portaria N° 035/2024/PR

"Destitui, a pedido, integrante da Comissão de Ética e Disciplina "

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE destituir, a pedido, a advogada Claudia Elizabeth Morales Gonzalez - OAB/SP n.º 251.252 do cargo de presidente da Comissão de Ética e Disciplina.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 03 de maio de 2024.

Abner Alves Vidal
PRESIDENTE